DECRETO N.º 40/2010

Decreta Ponto Facultativo (Natal e Ano Novo)

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto facultativo" os dias 24.12.10 de dezembro de 2010 (véspera do Natal) e 31.12.10 (Véspera do Ano Novo).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 20 de dezembro de 2010.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: